ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 14/2022

De 15 fevereiro de 2022

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a Maria Lindinalva de Jesus Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor (a) **MARIA LINDINALVA DE JESUS SANTOS**, portador (a) do CPF: 110.690.175-40, ocupante do cargo de Assessora da Secretaria de Obras.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal
852.669.855-49

Vagner Costa da Cunha
Prefeito Municipal